



### ATA DE INSTALAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 9:50h, na Corregedoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, presentes os membros da Comissão Especial de Trabalho constituída pela Portaria-Conjunta nº 851, de 22 de maio de 2019, abaixo assinados, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados aos procedimentos para atualização do Provimento nº 260/CGJ/2013, deliberando-se por designar as subcomissões de que trata o art. 3º da Portaria-Conjunta nº 851/2019, compostas nos seguintes termos:

**Subcomissão I**, responsável pelo Livro I - Parte Geral, artigos 1 a 135; Livro VIII – Do Processo Administrativo Disciplinar, artigos 1.025 a 1.070; e Livro Especial – Das Disposições Finais e Transitórias, artigos 1.071 a 1.074, composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria; relator

Maria Luiza Rangel, Juíza da Vara de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte;

Ricardo de Freitas Reis, Diretor da Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR;

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte;

Eduardo Calais Pereira, Tabelião do 1º Ofício de Notas de Igarapé;

**Subcomissão II**, responsável pelo Livro II – Dos Tabelionatos de Notas, artigos 136 a 288, composta pelos seguintes membros:

Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria; relatora

Roberto Brant Rocha, Chefe do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça - GACOR;

Eduardo Calais Pereira, Tabelião do 1º Ofício de Notas de Igarapé;

**Subcomissão III**, responsável pelo Livro III - Dos Tabelionatos de Protesto e Ofícios de Registro de Distribuição, artigos 289 a 356, composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria; relator

Raquel Duarte Garcia, Tabeliã de Protesto de Títulos de Ouro Branco.

Ricardo de Freitas Reis, Diretor da Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR;

**Subcomissão IV**, responsável pelo Livro IV – Do Registro de Títulos e Documentos, artigos 357 a 401; e Livro V – Do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, artigos 402 a 419-A, composta pelos seguintes membros:

Aldina de Carvalho Soares, Juíza Auxiliar da Corregedoria; relatora

Guilherme Mendes do Valle, Secretário Especial da Presidência;



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Júlia Botelho Vidigal, Oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Patos de Minas;

**Subcomissão V**, responsável pelo Livro VI – Do Registro Civil das Pessoas Naturais, artigos 420 a 618, composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria; relator

Sílvia Mara Linhares de Almeida, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Nova Lima;

Roberto Brant Rocha, Chefe do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça - GACOR;

**Subcomissão VI**, responsável pelo Livro VII – Dos Ofícios de Registro de Imóveis, artigos 619 a 1.024-U, composta pelos seguintes membros:

João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria; relator

André Lúcio Saldanha, Gerente da Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - GENOT;

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

Iniciadas as discussões, o Exmo. Corregedor-Geral de Justiça ressaltou a importância da participação dos delegatários na construção da norma, para a boa execução dos serviços extrajudiciais, agradecendo a presença e disponibilidade de todos.

Dada a palavra aos presentes, deliberou-se pela apresentação das propostas de redação pelas subcomissões, em quadro comparativo e com justificativas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de forma objetiva e clara, bem como que eventuais sugestões de alterações que reflitam em outras subcomissões deverão ser apresentadas diretamente à subcomissão responsável.

Ademais, definiu-se que as subcomissões poderão solicitar auxílio de servidores, magistrados, notários e registradores.

Decidiu-se que será criado um processo SEI, por subcomissão, para a apresentação das propostas, cujo acesso será franqueado a toda a comissão.

A fim de facilitar as discussões, deliberou-se pela prescindibilidade de nomeação de suplentes.

Os Desembargadores integrantes da Comissão Especial de Trabalho deverão ser previamente comunicados para as reuniões das subcomissões.

A presente ata será anexada aos autos SEI nº 0040919-33.2019.8.13.0000.

Será concedido aos membros da comissão o acesso aos processos que tratam de alteração do Provimento nº 260/CGJ/2013, nos quais houve decisão de submissão à análise da presente comissão, observados os temas relacionados às subcomissões.

Agendou-se, por fim, as próximas reuniões para os dias 06 e 13 de fevereiro de 2020, às 9:30h.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana de Brito Souza Diniz, na qualidade de Secretária designada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues

Aldina de Carvalho Soares  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

João Luiz Nascimento de Oliveira  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria

Guilherme Mendes do Valle  
Secretário Especial da Presidência

André Lúcio Saldanha  
Gerente da Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – GENOT

Francisco José Rezende dos Santos  
Oficial do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte

Júlia Botelho Vidigal  
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Patos de Minas



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

Sílvia Mara Linhares de Almeida  
Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Nova Lima

Eduardo Calais Pereira  
Tabelião do 1º Ofício de Notas de Igarapé

Raquel Duarte Garcia  
Tabeliã de Protesto de Títulos de Ouro Branco

Luciano Dias Bicalho Camargos  
Oficial de Registro de Imóveis de Vespasiano

Juliana de Brito Souza Diniz  
Secretária designada

RICARDO DE FREITAS REIS  
DIRETOR DA DIRCOR